# EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024 | CONTRATADA: SIN CARD CARTOES LTDA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA SIN CARD CARTOES LTDA.

Processo administrativo nº 509/2024

Licitação nº 075/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

CONTRATADA: SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ/CPF  $n^{o}$ , estabelecida à Rua Calc das Margaridas,  $n^{o}$  163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP – CEP: , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Sócio, MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO, brasileiro, empresário, portador do RG de  $n.^{o}$  SSP/MS, inscrito no CPF de  $n.^{o}$ .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO DA FROTA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - RN, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM SENHA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ ,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: 2204 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 - LAJES

**VIGENCIA DO CONTRATO**: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 28 de junho de 2024 a 27 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei  $n^{o}$ 

Lajes/RN, 28 de junho de 2024.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Sin Card Cartoes LTDA

CNPJ:

#### MARCIO TOSHIO SHIOTA

CPF nº

Contratada

### **Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:504C6D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: